

PORTARIA Nº 05/2025 – PROGRAD/UEA

DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento à Resolução nº 003/2010, de 14/01/2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 035/2021, de 30/07/2021, que aprova a alteração da Resolução nº 003/2010 quanto às normas relativas ao ato de desligamento de discente da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital Público de Notificação nº 007/2024 – PROGRAD/UEA, de 25 de novembro de 2024, referente aos estudantes que se encontram em risco de desligamento dos cursos de graduação, de oferta especial; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.011304.034192/2024-23.

RESOLVE:

I – DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os estudantes de graduação, de oferta especial, das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;

II – DETERMINAR que a presente Portaria e anexos sejam publicados nos murais das Unidades, Centros de Estudos e Núcleos de Ensino da UEA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. FABIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da
Universidade do Estado do Amazonas

